NORMA DE PROCEDIMENTO - IPEM Nº 004

Tema:	Processo de exame metrológico realizado em laboratório						
Emitente:	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES						
Sistema:	- Código: -						
Versão:	01	Aprovação:	Instrução de Serviço nº 122 / 2017	Vigência	:	20/12/2	2017

1. OBJETIVOS

1.1 Definir os procedimentos aplicáveis à padronização do processo de exame metrológico realizado em laboratório.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Gerência de Pré-Medidos do IPEM/ES.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Portaria Inmetro 157/2002;
- 3.2 NIT-DIMEP-003;
- 3.3 Portaria Inmetro 153/2008;
- 3.4 Portaria Inmetro 120/2011;
- 3.5 Portaria Inmetro 248/2008;
- 3.6 NIE-DIMEL-025;
- 3.7 NIE-DIMEL-026;
- 3.8 NIE-DIMEL-039;
- 3.9 Portaria Inmetro 149/2011;
- 3.10 NIE-DIMEL-040;
- 3.11 NIE-DIMEL-038;
- 3.12 NIE-DIMEL-041;
- 3.13 NIE-DIMEL-088;
- 3.14 NIE-DIMEL-092;
- 3.15 Portaria Inmetro 089/2008;
- 3.16 Portaria Inmetro 038/2010;
- 3.17 Portaria Inmetro 019/1997;
- 3.18 Portaria Inmetro 025/1986;
- 3.19 Portaria Inmetro 126/1999;
- 3.20 NIE-DIMEL-042;
- 3.21 NIE-DIMEL-022;
- 3.22 Portaria Inmetro 073/1999;
- 3.23 NIE-DIMEL-070;
- 3.24 Portaria Inmetro 069/2004;
- 3.25 Portaria Inmetro 143/2002;
- 3.26 Portaria Inmetro 180/1998.

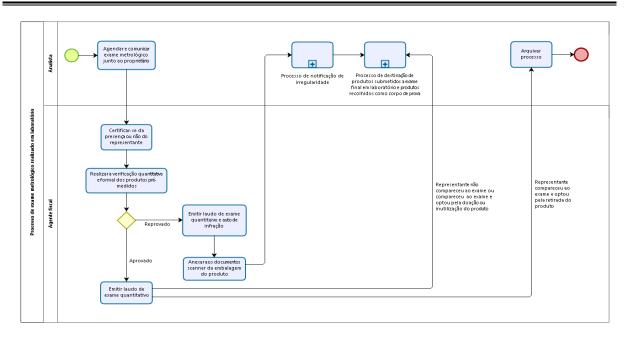
4. DEFINIÇÕES

- 4.1 Exame metrológico exame que trata dos pesos e medidas;
- 4.2 Proprietário pessoa que tem a propriedade de alguma coisa;
- 4.3 Representante indivíduo que age legalmente em nome de alguém ou em nome de uma empresa;
- 4.4 Produto Pré-medido tudo aquilo que é medido e embalado sem a presença do consumidor e que se encontra em condições de comercialização;
- 4.5 Laudo de exame quantitativo documento onde informa se o conteúdo nominal declarado está em conformidade com o conteúdo efetivo existente;
- 4.6 Auto de infração termo ou registro que leva ao conhecimento do responsável ato, situação ou fato ilícito que o agente fiscal constatou, em sua atividade fiscalizadora;
- 4.7 Destinação de produtos ato de encaminhar alguma coisa para algum lugar;
- 4.8 Exame final inspeção cuidadosa perante pessoas legalmente habilitadas que conclui o ato de fiscalização do agente fiscal;
- 4.9 Corpo de prova amostra de embalagem submetida à análise de suas dimensões e outras características padronizadas.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

5.1 Gerência de Pré-Medidos.

6. PROCEDIMENTOS



7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 As orientações sobre como realizar as atividades descritas neste procedimento estão no Manual da rotina de exame metrológico realizado em laboratório disponível em Intranet IPEM/ES (https://sistemas.es.gov.br/ipem/sga), conteúdo interno.

8. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:					
Mariana Gomes Furieri Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Natalia Colombo de Souza Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade.				
Carlos Lourenço Danielli Nogueira Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Elaborado em 05/12/2017				
APROVAÇÃO:					
Técia Maria Peixoto Gerente de Pré-Medidos.	Marcelo Freitas Ladeia Diretor Técnico.				
Claudia Mileipe Festa Lemos Diretora Geral.	Aprovado em 14/12/2017				